PL 2374

LEI Nº 2532, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional por Superávit Financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abri no orçamento vigente, um crédito adicional por Superávit Financeiro na importância de R$ 163.970,09 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE			
189	12.365.0007.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Infantil	63.970,09	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	012 012	FNDE/Brasil Carinhoso		
200	12.365.0007.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Infantil	100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	012 012	FNDE/Brasil Carinhoso		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **163.970,09**

Fontes de Recurso	
1 00	100.000,00
1 01	63.970,09

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 11 de Setembro de 2018

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 11/09/2018 A 01/10/2018

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.1170

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2085
De: 11/09/2018 A 01/10/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013